

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 080/2017

Exonera servidor Estatutário.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais, estatuidas pelo art. 115, da Lei Orgânica Municipal nº 652/2006;

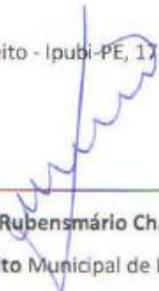
CONSIDERANDO o requerimento das servidoras: **MARIA VALCLÉCIA DELMONDES LOPES** e **ALECSANDRA SIMONE DA SILVA**, postulando a sua **exoneração do cargo efetivo de PROFESSOR FUNDAMENTAL II**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Lei 883/2017, art. 2º, incisos I a III, e parágrafo Único, as servidoras: **MARIA VALCLÉCIA DELMONDES LOPES**, matrícula funcional nº 3133, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.159.484-29 e **ALECSANDRA SIMONE DA SILVA**, matrícula funcional nº 3353, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.180.824-09, do cargo efetivo de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/10/2017.

Gabinete do Prefeito - Ipubi-PE, 17 de outubro de 2017.



Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal de Ipubi - PE

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br